

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 52.141.807,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Sanciono

13/12/2019



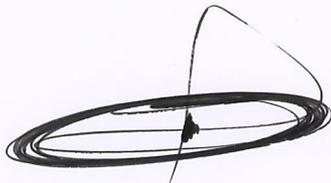
O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 52.141.807,00 (cinquenta e dois milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 11 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
	2080	Educação de qualidade para todos							20.000.000			
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12.364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							20.000.000			
12.364	2080 0048 7238	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERJ) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	7	30	8	188	1.120.000			
			F	4	7	30	8	188	18.880.000			
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>20.000.000</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.000.000</b>			

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta  
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							200.000			
		ATIVIDADES										
14.422	2081 2017	Política Nacional de Justiça							200.000			
14.422	2081 2017 0016	Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá	F	3	6	30	0	188	200.000			
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>200.000</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>200.000</b>			



SLCN

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2087 Transporte Terrestre									28.271.420
ATIVIDADES									
26 782	2087 20V1	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste							28.271.420
26 782	2087 20V1 0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	7	90	0	188	28.271.420
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>28.271.420</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>28.271.420</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2054 Planejamento Urbano									2.500.387
PROJETOS									
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							2.500.387
15 451	2054 1D73 2016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Castro Alves - BA	F	4	6	40	0	188	2.500.387
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.500.387</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.500.387</b>



SLCN

Fis.: 03  
 DL

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF  
 ANEXO I

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial									350.000
PROJETOS									
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							350.000
15 244	2029 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	188	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
 UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta  
 ANEXO I

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes									820.000
PROJETOS									
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes							820.000
14 243	2062 14UF 0028	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Sergipe	S	4	6	30	0	188	100.000
14 243	2062 14UF 0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	0	188	100.000 720.000
TOTAL - FISCAL									820.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									820.000

Fis.: 04  
DR



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							100.000
		ATIVIDADES							
19 571	2021 20UQ	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável							100.000
19 571	2021 20UQ.0028	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado de Sergipe	F	4	6	30	0	188	100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									100.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 2 6298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	2080	Educação de qualidade para todos							20.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							20.000.000
12 364	2080 0048 7368	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - Campus Mossoró - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	7	30	8	188	1.120.000
			F	4	7	30	8	188	18.880.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									20.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									20.000.000

Fis.: 05  
 DK



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							200.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							200.000
06 181	2081 8855 0016	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Amapá	F	3	6	30	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	2087	Transporte Terrestre							28.271.420
		PROJETOS							
26 782	2087 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS							28.271.420
26 782	2087 7X34 0054	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Estado do Mato Grosso do Sul	F	4	7	90	0	188	28.271.420
TOTAL - FISCAL									28.271.420
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.271.420

SLCN

Fis.: 06  
 DR



ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
2054 Planejamento Urbano									2.850.387	
PROJETOS										
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								2.850.387
15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais								350.000
15 451	2054 1D73 2300	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serrinha - BA	F	4	6	40	0	188		350.000
			F	4	6	40	0	188		2.500.387
TOTAL - FISCAL										2.500.387
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.850.387

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
 UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes									720.000	
ATIVIDADES										
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente								720.000
14 243	2062 210M 0043	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado do Rio Grande do Sul								720.000
			S	4	6	90	0	188		720.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										720.000
TOTAL - GERAL										720.000

Fls.: 07  
 DR



SLCN

LEI Nº 13.939, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 52.141.807,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 52.141.807,00 (cinquenta e dois milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
	2080	Educação de qualidade para todos							20.000.000			
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							20.000.000			
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							20.000.000			
12 364	2080 0048 7238	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	7	30	8	188	1.120.000			
			F	4	7	30	8	188	18.880.000			
TOTAL – FISCAL									20.000.000			
TOTAL – SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									20.000.000			

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							200.000			
		ATIVIDADES							200.000			
14 422	2081 2017	Política Nacional de Justiça							200.000			
14 422	2081 2017 0016	Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá	F	3	6	30	0	188	200.000			
									200.000			
TOTAL – FISCAL									200.000			
TOTAL – SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									200.000			



ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
 ANEXO I

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2087 Transporte Terrestre									28.271.420
<b>ATIVIDADES</b>									
26 782	2087 20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste							28.271.420
26 782	2087 20VI 0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	7	90	0	188	28.271.420
<b>TOTAL - FISCAL</b>									28.271.420
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									28.271.420

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta  
 ANEXO I

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2054 Planejamento Urbano									2.500.387
<b>PROJETOS</b>									
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							2.500.387
15 451	2054 1D73 2016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Castro Alves - BA	F	4	6	40	0	188	2.500.387
<b>TOTAL - FISCAL</b>									2.500.387
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									2.500.387



ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
										Desenvolvimento Regional e Territorial
2029										
PROJETOS										
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								350.000
15 244	2029 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	188		350.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										
<b>TOTAL - GERAL</b>										

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
 UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
										Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes
2062										
PROJETOS										
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes								820.000
14 243	2062 14UF 0028	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Sergipe	S	4	6	30	0	188		100.000
14 243	2062 14UF 0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	0	188		100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										
<b>TOTAL - GERAL</b>										



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	Crédito Suplementar	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								100.000	
		ATIVIDADES									
19 571	2021 20UQ	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável									100.000
19 571	2021 20UQ 0028	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado de Sergipe	F	4	6	30	0		188		100.000
TOTAL - FISCAL											100.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	Crédito Suplementar	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			
	2080	Educação de qualidade para todos									20.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais									20.000.000
12 364	2080 0048 7368	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - Campus Mossoró - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	7	30	8		188		1.120.000
			F	4	7	30	8		188		18.880.000
TOTAL - FISCAL											20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											20.000.000



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00  
 Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
ATIVIDADES									
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							200.000
06 181	2081 8855 0016	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Amapá	F	3	6	30	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL 200.000									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 200.000									

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00  
 Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
PROJETOS									
26 782	2087 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS							28.271.420
26 782	2087 7X34 0054	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Estado do Mato Grosso do Sul	F	4	7	90	0	188	28.271.420
TOTAL - FISCAL 28.271.420									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 28.271.420									



ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			E	G	R	M	I	F		
2054 Planejamento Urbano									2.850.387	
PROJETOS										
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								2.850.387
15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais								350.000
15 451	2054 1D73 2300	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serrinha - BA	F	4	6	40	0	188		350.000
			F	4	6	40	0	188		2.500.387
TOTAL - FISCAL										2.850.387
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL										2.850.387

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			E	G	R	M	I	F		
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes									720.000	
ATIVIDADES										
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente								720.000
14 243	2062 210M 0043	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	0	188		720.000
TOTAL - FISCAL										720.000
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL										720.000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO Nº 476/2019/SG/PR

Brasília, 13 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal - Bloco 2 - 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

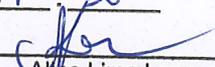
Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 25, de 2019 - CN, que se converteu na Lei nº 13.939, de 13 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

  
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

Recebido em 16 / 12 / 2019

Hora: 14 : 30

  
Alice Lima Lana  
Matrícula 341864 SLSF/SGM

